



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO CÂMPUS HORTOLÂNDIA
Av. Thereza Cecon Breda, sem nº. – Vila São Pedro
CEP 13.183-250 – Hortolândia/SP

EDITAL Nº 013, DE 06 DE MARÇO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES – CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

1. ABERTURA

O Diretor-geral do Câmpus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições e após a publicação da Chamada Regular e Lista de Espera (Edital nº 73, de 08 de fevereiro de 2018) do SISU – 1ª Edição de 2018, torna público as normas que regulamentam o PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) 2018 para o curso de LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, período NOTURNO, com aulas de segunda a sexta, das 19h00 às 22h35. O curso será ofertado na modalidade presencial no Câmpus Hortolândia, situado na Av. Thereza Cecon Breda, sem nº., Vila São Pedro, Hortolândia-SP.

As vagas remanescentes disponíveis são:

Curso	Habilitação	Período	Duração	Vagas
Matemática	Licenciatura	Noturno	8 semestres	5

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever neste processo seletivo:

2.1.1 Candidatos que tenham prestado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2015, 2016 e 2017 e que possuam o ensino médio completo até a data da matrícula;

3. DATA E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para este processo seletivo deverá ser realizada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Hortolândia do IFSP nos períodos de 07,08, 09 e 12 de março de 2018 das 14h às 19h.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO CÂMPUS HORTOLÂNDIA



Av. Thereza Cecon Breda, sem nº. – Vila São Pedro
CEP 13.183-250 – Hortolândia/SP

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2015, 2016 ou 2017 deverão apresentar, no ato da inscrição, o boletim de desempenho individual impresso diretamente do site do INEP, uma cópia do RG, uma cópia do CPF e uma cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

4.2 Todos os candidatos deverão entregar no ato da inscrição a **FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I)**.

4.3 O candidato deverá ter seu cadastro ativo no INEP para uma possível impressão do boletim do ENEM caso a equipe de inscrição julgue necessário.

5. DA SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

5.1 A seleção e preenchimento das vagas remanescentes ocorrerão da seguinte maneira:

5.1.1 Serão analisados os boletins de desempenho individual dos candidatos que se inscreveram pelos critérios descritos no item 2.1.1. A classificação e preenchimento das vagas se darão segundo os critérios a seguir: será calculada a média geral do candidato a partir das notas obtidas nas áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias. Em caso de empate, será observada a maior nota em Matemática e suas Tecnologias; maior nota em Ciências da Natureza e suas Tecnologias; maior nota em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e maior nota em Ciências Humanas e suas Tecnologias, respectivamente.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

6.1 A divulgação do resultado deste processo seletivo será feita no dia 13 de março de 2018, no site do Câmpus Hortolândia do IFSP (<http://hto.ifsp.edu.br>)

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos classificados neste processo seletivo e convocados para a matrícula deverão comparecer na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Hortolândia do IFSP nos dias 14 e 15 de março de 2018 das 14h às 19h, com os seguintes documentos:

7.1.1 Original e cópia do CPF e RG;

7.1.2 Original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

7.1.3 Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;

7.1.4 Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

7.1.5 Duas fotos 3x4 recentes com o nome do verso;

7.1.6 Original e cópia de comprovante de endereço;

7.1.7 Para maiores de 18 anos, original e cópia de documentos de quitação com o Serviço Militar (homens), Título Eleitoral e Comprovante de votação da última eleição.

7.2 O candidato não poderá estar matriculado em outro curso de nível superior em



Instituição Pública de Ensino, nos termos da lei nº12.089, de 11 de novembro de 2009.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este edital visa preencher as vagas remanescentes do SISU 2018, contudo não garante aos inscritos a vaga em quaisquer dos cursos oferecidos pelo Câmpus Hortolândia do IFSP.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do Câmpus.

Hortolândia, 06 de março de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Edgar Noda', is written over a horizontal line.

Edgar Noda
Diretor-geral do
Câmpus Hortolândia do IFSP



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SÃO PAULO CÂMPUS HORTOLÂNDIA
Av. Thereza Cecon Breda, sem nº. – Vila São
Pedro CEP 13.183-250 – Hortolândia/SP

FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I)		Nº de Inscrição
Edital nº 013/2018 – Preenchimento de vagas remanescentes no curso Superior de Licenciatura em Matemática do Câmpus Hortolândia do IFSP		
Identificação do candidato		
Nome:		
Data de nascimento:	RG:	CFP:
Telefone fixo: ()	Celular: ()	E-mail:
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	
, de março de 2018		
_____ Assinatura da(o) candidata(o)		

Protocolo de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I)	Nº de Inscrição
Edital nº 013/2018 – Preenchimento de vagas remanescentes no curso Superior de Licenciatura em Matemática do Câmpus Hortolândia do IFSP , de março de 2018	
_____ Assinatura do(a) servidor(a)	